



DECRETO Nº 037/2019
De 10 de junho de 2019

**=DISPÕE SOBRE O VALOR PARA
ALUGUEL DO GALPÃO DO G.D.A.G
NA PRAÇA EURICO GASPAR DUTRA=**

O Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fixa os valores de aluguel nos dias e horários disponíveis, para aluguel das dependências do **Galpão do G.D.A.G**, junto a Praça Eurico Gaspar Dutra, que serão os seguintes:

I – Fica fixado o valor de R\$ 100,00 (cem reais) , por dia de locação.

§1º - Quando a locação for para servidor público municipal, será gratuita, sendo expressamente proibido, a sublocação do mesmo e/ou para atendimento de parentes e terceiros;

§2º - Ficam dispensados do pagamento da taxa de aluguel os casos excepcionais devidamente autorizados pelo Executivo Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Secretaria de Administração

Art. 2º - O interessado em proceder no aluguel do Galpão do G.D.A.G, deverá dirigir-se a **Secretaria de Obras, Mobilidade e Trânsito**, para agendamento de datas; após solicitar ao **Setor de Cadastro** a guia referente à arrecadação do valor estipulado, com o que estará garantida a(s) data(s).

Parágrafo Único – As chaves do Galpão do G.D.A.G, estarão à disposição na **Secretaria de Obras, Mobilidade e Trânsito**, a partir das 8h30min e deverão ser retiradas e devolvidas em dias úteis.

Art. 3º - O Locador deverá entregar as chaves do **Galpão do G.D.A.G**, após a utilização, em perfeitas condições de higiene e conservação.

Art. 4º - As atividades nas dependências do prédio do **Galpão do G.D.A.G**, deverão ser sem fins lucrativos para a realização de atividades sociais, culturais e educacionais.

Parágrafo único – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Associações, Sociedades, Organizações Religiosas, Culturais, Educacionais e Esportivas poderão fazer eventos com fins lucrativos, desde que o lucro seja devidamente utilizado na consecução de seus objetivos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GENERAL CÂMARA, 10 de junho de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

